



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4666

DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Designa Servidores para compor a Comissão Permanente para reavaliação e levantamento dos Bens Patrimoniais e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve;

DESIGNAR

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Reavaliação e Levantamento dos Bens Patrimoniais: realizando conferência, avaliação e laudos dos Bens Patrimoniais.

NOME	CARGO
César Dobler Fink	Engenheiro Civil
Ivanete Beatris Thums	Técnica em Contabilidade
Mateus Stochero	Técnico Agrícola
Michele Panzenhagen Staggemeier	Instrutor de Informática
Simone Isabel Walker Wagner	Agente Administrativo Auxiliar

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 3132/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal